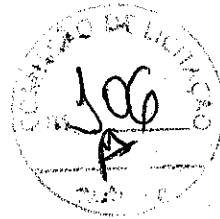




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122



PORTARIA Nº.013/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.006/2024** para Contratação para locação dos sistemas de folhas de pagamentos, do sistema de controle de tesouraria, protocolo e locação do sistema de contra cheques online de servidores, atendendo a demanda do fundo municipal de educação.*

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO– FMDE Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

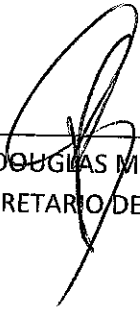
Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a despesa de licitação para contratação da empresa na pessoa física, **GILBERTO COELHO MENEZES**, nacionalidade Brasileira, casado, residente e domiciliado, na 8a Avenida nº 1.177, Bernardo Sayão-To, portador do CPF Nº **185.513.002-53**, CI Nº **40.832 SSP/TO**. Totalizando um valor global de R\$: 19.087,20 (dezenove mil oitenta e sete reais vinte centavos), dividido em 12 parcelas de R\$: 1.590,60 (um mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.



PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO